

Ofício nº 740 (SF)

Brasília, em 12 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal participando a promulgação da Resolução nº 12, de 2024, que “Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

